



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.432/2.019

- DE 25 DE MARÇO DE 2.019 –

(Que atualiza a Planta Genérica de Valores de Referência para efeito de cobrança do ITBI – Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis, com índices atualizados até a data base de 2018 e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.431 de 02 de Dezembro de 2014.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a tabela atualizada, conforme anexo extraído do site da Secretaria e Abastecimento do Estado de São Paulo – Instituto de Economia Agrícola:

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.352/2018 de 19 de Junho de 2.018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Março de 2.019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria